



REQUERIMENTO Nº

001245



*Requer ao Excelentíssimo Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **solicitando criação de uma Promoção do desenvolvimento do etnoturismo e o ecoturismo em Unidades de Conservação, Territórios Indígenas e Territórios Quilombolas do Estado.***

A Deputada que subscreve a este, nos termos regimentais, REQUER, após anuência do Plenário que seja remetido o presente requerimento, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **solicitando a criação de uma Promoção do desenvolvimento do etnoturismo e o ecoturismo em Unidades de Conservação, Territórios Indígenas e Territórios Quilombolas do Estado.**

JUSTIFICATIVA

A promoção do desenvolvimento do etnoturismo e do ecoturismo em Unidades de Conservação, Territórios Indígenas e Territórios Quilombolas do Estado é uma estratégia importante para a conservação da biodiversidade, a valorização das culturas locais e geração de renda para as comunidades envolvidas.

O etnoturismo envolve a visita a comunidades indígenas e quilombolas, proporcionando aos turistas uma experiência de vivência na cultura e nos modos de vida tradicionais dessas comunidades. O ecoturismo, por sua vez, enfoca a exploração dos recursos naturais de forma sustentável, promovendo a preservação ambiental e o contato direto com a natureza.

Para promover o desenvolvimento dessas formas de turismo, é fundamental estabelecer parcerias entre as comunidades locais, o poder público e os setores privados interessados. Essas parcerias podem envolver a capacitação das comunidades para receber os visitantes, a elaboração de planos de gestão turística que respeitem os aspectos culturais e ambientais, a melhoria da infraestrutura turística, a divulgação dos destinos e a promoção de atividades sustentáveis.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Além disso, é importante garantir a participação ativa das comunidades no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao turismo em seus territórios. Isso significa respeitar seus direitos, valorizar seus conhecimentos tradicionais e garantir que elas sejam beneficiadas de forma justa e equitativa com as atividades turísticas.

Palmas, 16 de junho de 2023.

JANAD MARQUES DE FREITAS

VALCARI:71487093187

Assinado de forma digital por JANAD
MARQUES DE FREITAS VALCARI:71487093187
Dados: 2023.06.19 15:48:52 -03'00'

PROFESSORA JANAD VALCARI

Deputada Estadual